

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO Visual – (Prova Prática) 2020

Prova 03 6º ano

2.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro, Despacho Normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março e o Decreto-Lei n.º 14G/2020. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova, conforme o artigo 11º do Despacho normativo n.º 3-A/2012 de 26 de fevereiro

:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Visual, nomeadamente:

REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E RIGOROSA DE FORMAS GEOMÉTRICAS

REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO

LINGUAGEM VISUAL

Caracterização da prova

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; aplicação de traçados geométricos; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão; capacidade para desenvolver ações orientadas para a procura de novas ideias e respostas para um problema.

Trabalho/Projeto		Cotações em pontos
Tarefa 1	Composição visual com recurso a várias técnicas.	50 pontos
Tarefa 2	Criação de um módulo e aplicação do mesmo na composição de um padrão constituído por 4 módulos.	50 pontos
Total:		100 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) cumprimento das orientações das tarefas;
- c) rigor na execução dos traçados lineares;
- d) rigor na execução dos traçados geométricos;
- e) inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- f) expressão criativa;
- g) domínio de meios técnicos;
- h) apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite n.º 2(HB) e n.º 3(H)

- Afia-lápis e borracha
- Lápis de cor, marcadores, pastel de óleo ou lápis de cera
- Régua de 30 cm, esquadro e compasso
- Papel cavalinho A4 (3 folhas)
- Papel de rascunho A4 (fotocópia)
- Cola universal
- Tesoura

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.